



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 199/2013

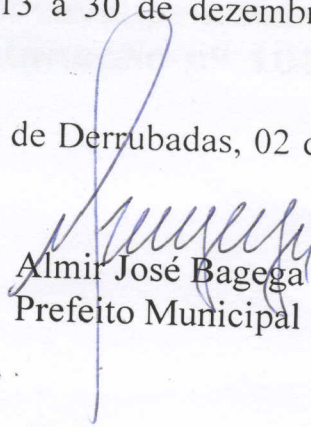
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

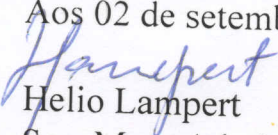
CONCEDE

À servidora municipal, **ELIANDRA MACHADO**, professora municipal, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil “Meu Primeiro Passo”, da Sede deste Município, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 02 de setembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, conforme atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de setembro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 02 de setembro de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.